



## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si fazem o Estado do Espírito Santo, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde, SR. **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º 17.882-32 SSP/ES, CPF n.º 092.633.687-83, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, com CNPJ/MF n.º 28.127.926/0001-61, ajustam o presente Termo de apostilamento.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente instrumento é proceder a mudança do CNPJ que se encontra no referido contrato, por constar o nº da Matriz.

- Novo CNPJ da sede nº **28.127.926/0003-23**, com endereço na Rua Desembargador José Vicente, nº 110, Forte São João, Vitória – ES, CEP 29.017-090.

Vitória/ES, 15 de março de 2021.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde